



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**RUBISNEI APARECIDO DA SILVA**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO Nº 076/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **instale barreiras sanitárias em todas as entradas/saídas do município de Centenário do Sul/PR, com aferição de temperaturas e orientação pelos profissionais de saúde.**

**JUSTIFICATIVA:** A barreira sanitária é um método usado agora na pandemia, principalmente para pessoas de fora que adentram nossa cidade, aferindo a temperatura e acompanhando todas as pessoas que entram no município, como forma de combate a Covid-19.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 22 de março de 2021

**ADAM LINEKER**  
Vereador